



Linx  Webinar

LinxPOS SPK3.010

Principais implementações fiscais.

“APRENDA COM OS ESPECIALISTAS”
Educação Corporativa

Introdução

Iremos abordar as principais implementações no LinxPOS 7.6 SPK3 HF 010, referente as obrigações fiscais: Ajuste SINIEF e as NT's 004.2018 e 005.2018.

Temas que serão apresentados

- ▶ Nota Técnica 004.2018
- ▶ Ajuste SINIEF 13/2018
- ▶ Nota Técnica 005.2018

Público Alvo

- Este Webinar tem como público alvo colaboradores que atuam nas áreas de TI e suporte às operações de loja.



Nota Técnica 004.2018

- Cancelamento por substituição: utilizado quando o motivo do cancelamento de um documento fiscal é a sua substituição por outro documento fiscal.
- Prazo para cancelamento em até 168 horas (7 dias)
- Esse tipo de cancelamento será tratado exclusivamente pelo MID-e.
- Entra em vigor a partir de 29/04/2019

Ajuste SINIEF

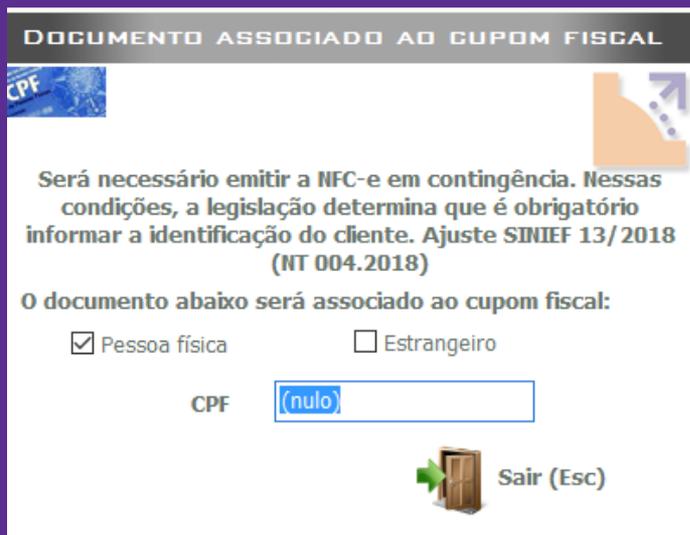
- Define que, a critério da UF, pode ser obrigatório identificar o destinatário da NFC-e quando for emitida em contingência off-line (informar CPF, CNPJ ou documento de identidade de estrangeiro).
- Entra em vigor a partir 01/04/2019

Ajuste SINIEF - Detalhamento

- Novo parâmetro: UF_EXIGE_IDCLI_NFCE_CONTI - Informar quais UF's serão obrigadas a informar cliente em NFC-e off-line.
- LinxPOS irá criar o parâmetro e os sincronizadores (ETL e Datasync) irão inseri-los no ERP.
- Tag: IDCONS.

Ajuste SINIEF – Detalhamento

- Ao efetuar uma NFC-e em contingência off-line, caso estiver parametrizado a UF da loja para obrigar a identificação do cliente, será exibido essa tela:



DOCUMENTO ASSOCIADO AO CUPOM FISCAL

CPF

Será necessário emitir a NFC-e em contingência. Nessas condições, a legislação determina que é obrigatório informar a identificação do cliente. Ajuste SINIEF 13/2018 (NT 004.2018)

O documento abaixo será associado ao cupom fiscal:

Pessoa física Estrangeiro

CPF

 Sair (Esc)

NT 005.2018 – ICMS ST

- Novo campo vICMSSubstituto para operações do substituto tributário que não sejam consumidor final, para os grupos ICMS60 e ICMS500(Simples Nacional).
- Todo mecanismo está relacionada com o campo vICMSSTRet, já liberado na NFe 4.0
- Entra em vigor em 07/05/2019.

NT 005.2018 – Mudanças

- Imposto novo: 86 – ICMS SUBSTITUTO será criado no ERP.
- A origem das informações desse imposto estará na tabela `CONTROLE_SALDO_ST`, contendo os valores médio e último recebimento, o LinxPOS receberá tais informações via sincronizadores (ETL e Datasync).

NT 005.2018 – Pontos de ATENÇÃO

- Será liberado em breve versão de ERP e sincronizadores com adequação para essa exigência, porém O LinxPOS SPK3 HF010 já estará apto para geração do novo campo na NFe.
- Responsável Técnico: Grupo de tags que contenha dados da empresa responsável pela emissão do documento fiscal. Será tratado diretamente pelo MID central.

Dúvidas





Agradecemos
sua participação!